



**PORTARIA Nº 44.506/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 5636, 5637 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
ELIANE TEREZINHA DUDEK	6372	04/12/17	11/12/17	SMED
SUIANE SAMARA COLACO	8880	07/12/17	08/12/17	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de dezembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL